



PORTARIA AGENERSA Nº 779 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE ÉTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nº SEI-220007/003965/2022 e nº SEI-220007/001961/2020

CONSIDERANDO:

- a Resolução CGE nº 124/2022 que estabelece orientações para que órgãos implementem a Comissão de Ética, seguindo a determinação da Lei 7.989/18 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SICIERJ e o Decreto Estadual nº 46.745/2019 que institui o programa de integridade pública, com a finalidade de promover a ética, a moralidade, a integridade e a eficiência, no âmbito da administração pública estadual, bem como proteger os respectivos órgãos e entidades de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses e desvios de condutas;
- que a Instrução Normativa 08/2010 da Agenersa, dedicou o capítulo I do Título II (art. 28 ao art.44) à Comissão de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados para compor a Comissão de Ética, de caráter permanente, encarregada de acolher denúncias de transgressões éticas, bem como de implementar, acompanhar e avaliar as ações de gestão da ética, os seguintes servidores:

Presidente
Jurandir Lemos Filho - Id Func. 42002451

Membros
André Simões Amorim - Id Func. 50325825
Luana Valente de Mello -Id Func. 25893475

Art. 2º - Ficam revogadas a PORTARIA AGENERSA Nº 147 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010 e PORTARIA AGENERSA Nº 181 DE 16 DE MAIO DE 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente